

ATA

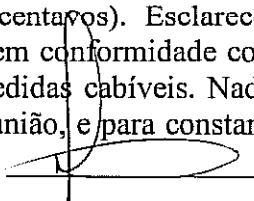
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 102/2009
Processo 2877848/09


Às catorze horas (14h00) do dia 10 de julho do ano de dois mil e nove (10.07.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 918/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 102/09, que tem por objeto a confecção e instalação de cortinas modelo prega macho. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 366 em 01 de julho de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante das empresa

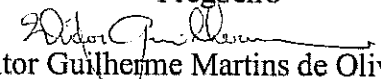
Empresa	Representante <i>Marcus Vinicius Oliveira</i>
R&L Industria e Comercio de Artigo de Decorações Ltda	Marcus Vinicius Oliveira Alvarez

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura envelopes de preços da empresa credenciada. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto a possibilidade de redução do preço o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
R&L Industria e Comercio de Artigo de Decorações Ltda	R\$55,18	R\$1.484,89
Valor Total		R\$1.484,89

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.484,89 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Equipe de Apoio